



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 002/2016

Designa profissionais para acompanhar trabalhos de auditoria em ponte sinistrada e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso XIV do Regimento Interno e,

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso XXVIII do mesmo Regimento,

Considerando notícias veiculadas na imprensa em âmbito nacional relativas ao desabamento da Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Santo Antônio, na Rodovia MS 382, no Município de Guia Lopes da Laguna, bem como a manifestação em redes sociais acerca do tema, especialmente quanto à participação de profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea,

Considerando a autorização concedida através do Ofício n. 00132/2016/GAB/CAJ/SEINFRA/AGESUL para o acompanhamento por este Conselho da auditoria que será realizada para avaliar as reais causas do desabamento da Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Santo Antônio, na Rodovia MS 382, no Município de Guia Lopes da Laguna,

R E S O L V E:

1º Designar “*Ad Referendum*” do Plenário os profissionais Engenheiro Civil ANDRÉS BATISTA CHEUNG, Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE e Engenheiro Civil VALTER ALMEIDA DA SILVA para acompanhar os trabalhos de auditoria, manifestando-se formalmente para o encaminhamento de soluções cabíveis ao caso.

2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima Sessão.

3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE